ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 11 MAR 2021
Presidente

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 102 / 2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr° Prefeito Municipal de Mangaratiba Alan Campos da Costa a seguinte medida:

Que V. Ex.ª entre em contato com os órgãos competentes, a fim de que seja colocado em pratica a lei 998 de 06 de abril de 2016 de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a lei 998 e 06 de abril de 2016 proporciona em nosso município um serviço de vídeo monitoramento no qual reforça a segurança em nossa cidade, gostaria que essa Lei viesse a ser formalizada pois será de muita utilidade para o momento que estamos enfrentando.

Mangaratiba, 11 de março de 2021.

APROVADO
Em 11 MAR 2021
Presidente

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador Autor